



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 419

Página N.º 1

Data: 02 / 10 / 2017

RESOLUÇÃO Nº. 32/2017

SÚMULA: Concede diárias a agentes políticos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os pedidos protocolados na Câmara Municipal sob o nº 591/2017, 592/2017 e 593/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite ao Vereador Márcio Martins Fortunato; Conceder 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite ao Vereador Rodrigo Dourado Mathias e conceder 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite ao Vereador Paulo Cesar Francischetti, em razão de viagem oficial, acompanhando o Sr. Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR., atendendo seu pedido formulado através do Ofício nº 187/2017 – SA, no qual solicita a indicação de 02 vereadores para acompanhá-lo à cidade de Curitiba/PR, no dia 03.10.2017, para cumprimento de agenda junto a diversos órgãos públicos estaduais e, considerando o relevante interesse público, para participação em Reuniões: Casa Civil – com o Chefe da Casa Civil, Sr. Valdir Rossoni, visando assinatura de convênios Governo do Estado e Município, bem como realização de solicitações a Deputados Estaduais, em apoio ao Prefeito Municipal e para tratar de assuntos de relevante interesse do Município de Nova Londrina, representando o Legislativo Municipal, em busca de melhorias para a cidade e conseqüentemente à sua população.

Parágrafo Único – Previsão de início da viagem: saída às 02:00 horas do dia 03/10/2017 e retorno previsto para as 17:00 horas do dia 04/10/2017.

Art. 2º. A tesouraria da Câmara Municipal de Nova Londrina, fica autorizada a creditar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite, nos termos da Lei Municipal nº 2.725/2015, de 20 de março de 2015, ao Sr. Márcio Martins Fortunato – Presidente da Câmara; 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite ao Sr. Rodrigo Dourado Mathias – 1º Secretário e 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite ao Sr. Paulo Cesar Francischetti – 2º Secretário.

Art. 3º. O valor total a ser creditado a cada Vereador é de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), nos termos do art. 9 da Resolução 12/2017.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2017.


MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
Presidente da Câmara Municipal


RODRIGO DOURADO MATHIAS
1º Secretário


PAULO CESAR FRANCISCHETTI
2º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.